

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 052/2003.

Outorga ao cidadão Geraldo Barroso a Medalha Major Bellegarde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica outorgada ao cidadão Geraldo Barroso, a Medalha Major Bellegarde, instituída pela Resolução nº 445, de 28 de dezembro de 1995, Artigo 184, Parágrafo 1°.

Art 2° - A entrega da Comenda a que se refere o Artigo 1°, será no transcurso da Sessão Solene alusiva ao 388° Aniversário de Fundação do Município de Cabo Frio.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003.

Antonio Carlos de Carvalho Trindade

Presidente

Emanoel Fernandes Freire da Silva

vice-Presidente

Silas Rodrigues Bento

Secretario

Augusto Salvador Miranda de/Carvalho

2° Secretário